



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BÊRÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:63280
302072

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR PEREIRA DA
SILVA:6328030207
2
Dados: 2023.09.21
14:37:05 -03'00'

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 55 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO

002 – Complexo Técnico

0015 – Urbanismo

0451 – Infraestrutura Urbana

0011 – Cidade Planejada

2763 – Manutenção de Praças, Jardinamentos e Espaços Públicos

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, visando atender a demanda oriunda da Emenda Parlamentar nº

16
m



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

36610018, para a Praça do Balneário Cassino, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO

002 – Complexo Técnico

0015 – Urbanismo

0451 – Infraestrutura Urbana

0011 – Cidade Planejada

2763 – Manutenção de Praças, Jardinamentos e Espaços Públicos

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 07061936) (2831).....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Recurso 07061936) (2832).....R\$ 1,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07061936) (2833).....R\$ 19.997,00

3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 07061936) (2834)....R\$ 1,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (Recurso 07061936) (2835)R\$ 1,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (Recurso 07061936) (2836).....R\$ 70.000,00

TOTALIZANDO.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07061936 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EP PRAÇA BALNEÁRIO CASSINO**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 056/SMF/S.C./2023, datado de 30 de Agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

1702



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 188-2023-CMRG
Prot. 3600-2023

Rio Grande, 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 86-2023, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CÉSAR PEREIRA DA
SILVA:63280
302072

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR PEREIRA DA
SILVA:63280302072
Dados: 2023.09.21
14:29:32 -03'00'

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: Projeto de Lei nº 086 que ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

18
93